

Ao primeiro dia do mez de Agosto  
 de mil novecentos e quatro, nesta  
 cidade de Piracicaba e Secretaria  
 da Camara Municipal, alli compare-  
 ceo o cidadão Francisco da Silva, e  
 disse que pelo presente termo trans-  
 fere ao cidadão Manoel Marcondes  
de Bergueira Bezor, o direito de fôro  
 que tem sobre um terreno, sito no  
 Bairro Alto desta cidade, à rua 15  
 de 9 br., medindo dito terreno tres bra-  
 cas de frente (3 braças) por quinze  
 braças de fundo. - Pelo actual pos-  
 suidor foi-me apresentasso o recibo  
 do Procurador da Camara de ha-  
 ver pago o fôro do anno corrente  
 de 1904. Pelo mesmo foi dito que  
 se obriga a todos os artigos do Cod.  
 de Posturas Municipaes, referentes  
 a terrenos de fôro. - Do que para  
 constar, lavou-se o presente ter-  
 mo que assignam:

Francisco da Silva

Manoel Marcondes de Bergueira Bezor